



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
SUPERVISÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EDITAL Nº 2/2018/STCC/CCLM/GE/PSO/REI/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RETIFICAÇÃO Nº 1

O SUPERVISOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 068/2016/GAB/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS IFTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública a Retificação às normas para realizações das defesas de trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Matemática do Campus Paraíso do Tocantins, referente ao semestre letivo 2018/1, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. DOS REQUISITOS PARA DEFESA

1.1. O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: http://www.ifto.edu.br/portal/docs/proen/tcc_diretrizes_apresentacao.pdf e o do regulamento da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação Presenciais do IFTO disponível em: http://www.ifto.edu.br/ifto_cms/docs/arquivos/041120160954regulamentodaorganizaodiditocopedaggicadoscursosdegraduadoIFTO.pdf

LEIA-SE:

2. DOS REQUISITOS PARA DEFESA

2.1. O TCC deve ser desenvolvido segundo as DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO disponível em no site do campus Paraíso do Tocantins do IFTO, clicando [aqui](#), e o do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO (VIGENTE), disponível no portal do IFTO, clicando [aqui](#)

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá obrigatoriamente ser feita pelo discente, no período de **25 de junho a 06 de agosto de 2018** devendo ser realizadas via setor de Protocolo do Campus Paraíso do Tocantins, aos discentes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá obrigatoriamente ser feita pelo discente, no período de **1º a 10 de agosto de 2018** devendo ser realizadas via setor de Protocolo do Campus Paraíso do Tocantins, aos discentes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO TCC

EVENTO	DATA
Solicitação de Banca de Avaliação de TCC	25/06 a 06/08/2018
Bancas de Defesa de TCC	28 e 29/08/2018
Entrega da versão definitiva em capa dura	30/08 a 20/07/2018

LEIS-SE:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO TCC

EVENTO	DATA
Solicitação de Banca de Avaliação de TCC	1º a 10/08/2018
Bancas de Defesa de TCC	28 e 29/08/2018
Entrega da versão definitiva em capa dura	30/08 a 20/09/2018

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2018.


Jarles Oliveira Silva Nolêto
Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso -TCC
Portaria nº 068/2016



Documento assinado eletronicamente por **Jarles Oliveira Silva Noletto, Supervisor**, em 26/06/2018, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395472** e o código CRC **8062921E**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.017047/2018-00

SEI nº 0395472